



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Adm. 2009/2012

DECRETO Nº. 1.318/2012 de 14 de Novembro de 2012.

"Decreta Ponto Facultativo"

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia **16 de novembro de 2012**, pós feriado da Proclamação da República 15 de novembro.

Art. 2º Os efeitos do **Decreto nº 1.318/2012** não se aplicam aos serviços essenciais como na **Área da Saúde, Limpeza Urbana e Atendimento do CAT**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso, aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2012.


Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em fl. do
livro próprio. Afixado
no Placar de publicidade
Data supra.